



LEI Nº 1.319/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DENOMINA DE “ESPAÇO CULTURAL MULTIUSO SANFONEIRO TIÃO CARNEIRO” O ESPAÇO CULTURAL MULTIUSO, ANTIGO SHOWROOM MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.164, DE 24 DE AGOSTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de “ESPAÇO CULTURAL MULTIUSO SANFONEIRO TIÃO CARNEIRO” o equipamento público municipal atualmente identificado como Showroom Municipal, situado no Município de Jaguaribara, Estado do Ceará.

Art. 2º - A denominação de que trata esta Lei homenageia **SEBASTIÃO CARNEIRO DA SILVA,** conhecido popularmente como **TIÃO CARNEIRO,** artista jaguaribarense reconhecido por sua contribuição à cultura local e à música regional, especialmente pela tradição da sanfona.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e fixar placas, letreiros e demais elementos de identificação no equipamento público de que trata esta Lei, com a respectiva denominação. (Emenda Aditiva)

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.


Art. 5º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.164, de 24 de agosto de 2023

Art. 6º - A denominação do Espaço Cultural Multiuso Sanfoneiro Tião Carneiro, instituída por esta Lei, não altera, nem revoga a denominação do auditório localizado em seu showroom, que permanecerá oficialmente denominado Auditório Vereador Zacarias Júnior, preservando-se a homenagem anteriormente conferida. (Emenda Aditiva)

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 1º (primeiro) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis).


JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal